PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N. 04/2022

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Itapoá, envie para esta Casa de Leis informações relativas às vagas nos estabelecimentos educativos que ministram apoio pedagógico e cuidados às crianças com idade de até três anos de idade (creches) no município de Itapoá/SC:

- como é feito o processo de inscrições nas creches do Município?
- é possível fazer a inscrição em qualquer época do ano?
- se negativa a resposta, qual o motivo?
- existe algum local, instituições privadas, sem fins lucrativos, comunitárias, filantrópicas e confessionais em convênio da Prefeitura em que as mães que precisam trabalhar possam deixar seus filhos, além da creche?
- a Prefeitura tem a informação de quantas são as vagas oferecidas por unidade e qual é o número da procura pela creche?
- encaminhar relação pormenorizada.
- a Prefeitura tem conhecimento da falta de vagas nas creches?
- tem sido feito algo para mudar a situação? Explicar.
- existe alguma forma de cadastro ou reserva de vagas?
- se afirmativo, explicar como e onde é realizado. Se negativa a resposta anterior, qual o motivo?
- Outras informações que julgar pertinentes.

Justificativa:

Além disso, tais informações servirão para fins de medidas legislativas capazes de auxiliar na busca de soluções para esta problemática e para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento da população sobre a ausência de vagas em creches. Dessa forma, justifica-se a esta solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público. Diante dos pedidos de informações, encaminha-se para esta Casa Legislativa o presente requerimento para aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de fevereiro de 2022.

Luiz Martins Junior – Cidadania
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.